



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Ademar Santos Barreto	6521	02/01/2024	02/02/2024	Sec. Adm
02	Cileuza dos Santos Brito	4201	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
03	Evanildo Argolo Santos	7201	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
04	Maria Ivete Moreira de Sousa	18521	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
05	Marlene de Oliveira M. Rocha	12961	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal